



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atender as demandas do Departamento Municipal de Esporte, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - Serviço de arbitragem para modalidade FUTEBOL DE CAMPO - Equipe composta por 1 (um) árbitro, 2 (dois) auxiliares e 1 (um) mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.	SERV	80	R\$ 760,00	R\$ 60.800,00
0002	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - Serviço de arbitragem para modalidade FUTSAL - Equipe composta por 2 (dois) árbitros, 1 (um) secretário e 1 (um) cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.	SERV	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
0003	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - Serviço de Arbitragem para modalidade HANDEBOL -	SERV	80	R\$ 560,00	R\$ 44.800,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Equipe composta por 2 (dois) árbitros, 1 (um) secretário e 1 (um) cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.				

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 155.600,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
- Fornecedores que mantêm contrato vigente com o contratante;

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Apesar do valor previsto, poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital conforme justificativa neste processo.

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (tipo de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Passa Vinte, 14/08/2026

Tarciso Barbosa da Silva



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer

